



CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmos. Senhores
Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, SROC, Lda.
Rua Julieta Ferrão, 12 – Sala 903 – Torre A
1600 – 131 LISBOA

Vila Franca de Xira, 11 de março de 2017

Exmos. Senhores,

A presente carta é emitida, a vosso pedido, no âmbito do exame às demonstrações financeiras da ABEI – Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2016 conducente à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade, o resultado das operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

- Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos accionistas/sócios e dos órgãos sociais e comissões.
- As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes. No decorrer da auditoria/revisão legal das contas fomos informados de ajustamentos identificados por vós, os quais foram prontamente corrigidos pela Entidade. Assim, para além destes não tomámos conhecimento de quaisquer outros ajustamentos não corrigidos que pudessem ter impacto nas demonstrações financeiras.
- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.
- As demonstrações financeiras incluem todos os bens ativos de propriedade da Entidade que nelas devem figurar, incluindo todos os saldos em caixa e em contas bancárias onde se encontram depositadas disponibilidades da Entidade.
- A Entidade é titular de todos os bens que integram o seu ativo e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos de consequências potenciais significativas.



Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira

A. Martins
AR.
AL
CSF

- O saldo de clientes evidenciado no balanço em 31 de dezembro de 2016, no montante de 18.901,72 euros, representa créditos genuínos sobre clientes por venda de produtos e/ou prestação de serviços ou outros encargos repercutidos ou débitos lançados em ou antes de 31 de dezembro de 2016. A cobrança deste valor não está por qualquer forma condicionada nem existem quaisquer acordos para o seu diferimento. Consideramos que não é necessário registar qualquer imparidade de dívidas a receber em 31 de dezembro de 2016, é suficiente para fazer face a eventuais prejuízos que possam advir do não pagamento de alguns créditos, reduzindo adequadamente o saldo total de clientes ao seu valor de realização estimado.
- O saldo de inventários, no montante de 29.900,55 euros, constante do balanço de 31 de dezembro de 2016, representa as quantidades em armazém na mesma data, tendo as respectivas contagens físicas sido realizadas com o acompanhamento de pessoas independentes do armazém. A sua valorização foi efectuada de acordo com critérios valorimétricos adequados e consistentes, não sendo necessário o registo de qualquer imparidade de inventários, em 31 de dezembro de 2016, para cobrir eventuais diferenças que possam vir a verificar-se entre o valor do balanço e o valor líquido de realização.
- Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
- Todo o passivo da Entidade de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016.
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
- Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados.
- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.
- É completa a informação que lhes foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respetivos saldos e transações.
- Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação nas notas.
- Não temos projectos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de activos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.



Associação para o Bem Estar Infantil

da Freguesia de Vila Franca de Xira

- Não temos projectos ou intenções de encerrar ou alienar linhas de produção, nem planos de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos fixos tangíveis.
- A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
- As despesas escrituradas como não documentadas relacionam-se com o curso normal dos negócios da sociedade.
- Não se verificaram irregularidades envolvendo os administradores/gerentes, directores ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afetem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- Não temos projetos ou intenções de acções que possam pôr em causa a continuidade das operações.
- Foi-lhes dado conhecimento de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras.
- Confirmamos que a Entidade dispõe de apenas uma Advogada, em 31 de dezembro de 2016, a Dra. Patrícia Isabel Gonçalves Cabral.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos

Pela Direção

Manuel Piedade Lopes Martins *António Manuel Pereira Lopes*

André Eduardo Boucias Martins *Paulo Sérgio Ferreira*

O Contabilista Certificado

Patrícia Isabel Mendes Ferreira
(C.C. 90925)